



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DADOS DA REUNIÃO

Data: 08/07/2024 Hora inicial: 17h Hora final: 18h30 Local: Presencial e remoto

PARTICIPANTES

Samuel Meira Brasil Junior (Desembargador- presidente e presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência)

Grécio Nogueira Grégio (Magistrado)

Ezequiel Turíbio (Juiz Corregedor)

Paulo César de Carvalho (Juiz Assessor da Vice Presidência)

Marcelo Tavares de Albuquerque (Secretário Geral)

Marcianne Ribeiro Antunes (Secretária de Tecnologia da Informação)

Rita de Cassia Barcellos Almeida (Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica)

Márcia Valéria Orechio Pimentel (Analista Judiciária – Secretária)

PAUTA

1 Apresentação e deliberação - Gravações de audiências

2 Contratação de VMware - caso Nuvem AWS

3 Priorizações demandas Pje

4 Quantitativo de vagas DTs

Deliberações

Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência) iniciou a reunião saudando os presentes. Participaram também da reunião os servidores da TI: Márcia Marion Balarini e Havirdan das Rodor Araujo (Coordenador de Suporte e Manutenção). O primeiro item tratado foi a **Contratação de VMware (item 2 da pauta)** com esclarecimentos de Marcianne Ribeiro Antunes (Secretária de Tecnologia da Informação) sobre a interrupção dos serviços da Broadcom no dia 01/07/24, apresentando dois cenários como solução: Cenário 01 - Contratação emergencial para renovação da subscrição, junto a um parceiro da Broadcom autorizado à comercialização do produto, de forma a manter o ambiente operacional, promovendo a supressão do item/serviço no contrato nº CF001/2023, mantido com a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Cenário 02 - Migração dos serviços hospedados na nuvem para a solução nativa da AWS, com apoio do parceiro AWS, tendo a equipe técnica destacada elaborado a estratégia de migração das 119 máquinas existentes até o prazo limite concedido pela Broadcom. O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação **validou os cenários 1 e 2** com apresentação de nota técnica do episódio e avaliação dos riscos pela Secretaria de Tecnologia e Informação dos dois cenários. O item **Quantitativo de vagas DTs (item 4)** o comitê **deliberou pelo quantitativo de 20 (vinte)** com cadastro de reserva para contratação na medida da necessidade da instituição. **Priorizações demandas PJe (item 3)** foi sugerido por **Rita de Cassia Barcellos Almeida** (Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica) que seja realizado uma apreciação prévia pelo Grupo de Negócio

trazendo uma avaliação e retornando ao CGTIC para deliberação. O item 1 Gravações de audiências foi adiado para a próxima reunião. Nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para o dia 22/07/24.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 31/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 01/08/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 01/08/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 01/08/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL TURIBIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 01/08/2024, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CORREA DE MELLO, JUIZ(A) ASSESSOR(A) ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em 06/08/2024, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRECIO NOGUEIRA GREGIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 07/08/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL M. BRASIL, PRESIDENTE**, em 15/08/2024, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2205781** e o código CRC **6235DB43**.